PORTARIA N.º 24/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Andradas e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 35, inciso III; Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 42, inciso XXV; Resolução n.º 95 de 26.12.2005; Art. 58 da Lei Complementar n.º 127/2011; Resolução 111/2008; e, Lei Complementar n.º 149/2013; pela presente portaria:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Municipal realizado no dia 25 de junho de 2.023;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 06, de 14 de julho de 2.023, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Municipal, realizado na forma do Edital n.º 001/2023, para preenchimento de vaga na Câmara Municipal de Andradas;

CONSIDERANDO a necessidade de a Câmara Municipal manter pelo menos um funcionário ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais para desempenho de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1.º **Aditivar** o contrato da servidora em exercício em função pública temporária de Agente de Serviços Gerais, **Sra. Viviane Testa (Matrícula 67)**, portadora do **CPF nº 115.109.976-79**, para o período de 09 de novembro de 2.024 a 31 de março de 2.025;

Art. 2.º Retroaja-se os efeitos dessa Portaria para o dia 09 de novembro de 2.024;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Andradas, 31 de dezembro de 2024.

Luiz Benedito Raimundo
Presidente

Paulo Cesar Moreira
Secretário

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vice-Presidente